



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000

- ESTRELA DO INDAIÁ

- MINAS GERAIS

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2025/2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 28 (VINTE E OITO) DE AGOSTO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), quinta-feira, às 18:00 (dezoito horas), no Salão Nobre Cícero Marques da Silva, situado à Rua Padre Luiz, nº 205, nesta cidade, sob a Presidência do Vereador Geraldo Emilson Sivorino que procedeu ao início desta Reunião Legislativa. Conforme consignado no livro de presença, foi registrado o comparecimento de 09 (nove) vereadores, a seguir nominados: Geraldo Emilson Sivorino, na condição de Presidente desta casa, João Ronaldo Tadeu Lourenço, na condição de Vice-Presidente, Jean Lemes Santos Rocha, na condição de Secretário, Arnaldo Ribeiro Fiusa, Claudemar da Luz Nunes, Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, José Ferreira Borges, Juliana Gomes Santos Moura e Osvando Caetano. Assim, havendo quórum regimental para o prosseguimento da reunião, o Presidente Geraldo Emilson Sivorino em nome do Povo Estrelense e suplicando a Proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos da Décima Segunda Reunião Ordinária. Também encontravam-se presentes o Assessor Contábil Sr. Sirney Donizetti dos Santos, o Assessor Jurídico Marcos Vinícius de Oliveira Maciel, as servidoras desta Casa Luísa Araújo Costa e Renata Maria Firmino Evêncio e o munícipes Cristian Rafael Almeida Coelho, José Afonso da Silva, Marcos Antônio Álvares, Aparecida Milene Firmino, Estefânia Ribeiro de Moura Veloso, Hudson Henrique dos Santos Campos e Lucimar Martins Pereira. Em seguida, deu-se início ao **pequeno expediente**, primeiramente o Presidente Geraldo Emilson Sivorino deu boas-vindas aos presentes e agradeceu a presença de todos. Em ato contínuo, a pedido da Presidência foi procedida à leitura da ata da Reunião anterior, realizada em 07 (sete) de agosto de dois mil e vinte e cinco (2025), que após lida, foi submetida à votação nominal e aprovada por todos. Em continuidade, dado por encerrado o Pequeno Expediente, e com assentimento dos demais vereadores, o Presidente retomou a direção dos trabalhos legislativos, e promovendo a **ordem do dia**. Primeiramente, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

028/2025, que, "**AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE BENS MEDIANTE PORTAL ELETRÔNICO (SITES), E E-COMMERCE NO ÂMBITO DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG E DÁ PROVIDÊNCIAS.**", que tendo sido distribuído à Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania, bem como a Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente, Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor, e ainda com a manifestação da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira, Saúde Pública e Bem Estar Social, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o projeto aprovado por oito votos favoráveis e zero contra (8X0). Em continuidade, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 029/2025, que "**ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.943, DE 11.11.2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", foi apresentada Proposta de Emenda Modificativa nº 003/2025, pelo vereador Claudemar da Luz Nunes, alterando o Anexo I, suprimindo do projeto as diárias internacionais, assim, colocado por duas vezes em votação a proposta de emenda, ficando empatado por quatro votos favoráveis e quatro votos contra (4X4), votando a favor os vereadores Claudemar da Luz Nunes, Osvando Caetano, Iradnei Gabriel Aparecido Braúlio e Juliana Gomes Santos Moura; votando contra os vereadores Arnaldo Ribeiro Fiusa, José Ferreira Borges, Jean Lemes Santos Rocha e João Ronaldo Tadeu Lourenço, havendo empate, dessa forma, nos termos do art. 22 do Regimento Interno, cabendo ao Presidente Geraldo Emilson Svirino manifestar seu voto, optando em reprovar a proposta de emenda ao projeto, ficando a votação com cinco votos contra e quatro votos a favor (5X4). Sendo assim o projeto, sem qualquer alteração foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania, em sua conclusão final emitiram parecer favorável por três votos a favor e zero contra (3X0), votando favoravelmente os vereadores Juliana Gomes Santos Moura, Iradnei Gabriel Aparecido Braúlio e Osvando Caetano, constando a observação que manifestaram favoravelmente ao projeto, contudo,

Emilson Svirino
Juliana Gomes Santos Moura
Iraneide Gabriel
Osvando Caetano
Arnaldo Ribeiro Fiusa
José Ferreira Borges
Jean Lemes Santos Rocha
João Ronaldo Tadeu Lourenço



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

são contra a inclusão das diárias internacionais; distribuído a Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente, Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor, em sua conclusão final emitiram parecer favorável por três votos a favor e zero contra (3X0), votando favoravelmente os vereadores Jean Lemes Santos Rocha, Claudemar da Luz Nunes e Iradinei Gabriel Aparecido Bráulio, sendo que os vereadores Claudemar da Luz Nunes e Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio também constaram a observação que votaram a favor, contudo, repudiam a inclusão das diárias internacionais, e por fim, distribuído à Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira, Saúde Pública e Bem Estar Social, emitiram parecer favorável à sua aprovação, por três votos a favor e zero contra (3X0), votaram os vereadores João Ronaldo Tadeu Lourenço, Arnaldo Ribeiro Fiusa e José Ferreira Borges e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o Projeto de Lei sem qualquer alteração aprovado por oito votos a favor e zero contra (8X0), e em seguida pedindo a palavra e solicitaram para registrar em ata os vereadores Claudemar da Luz Nunes, Osvando Caetano, Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio e Juliana Gomes Santos Moura que estão votando a favor do projeto, contudo, repudiando a inclusão das diárias internacionais ao projeto ora aprovado. Posteriormente, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 030/2025, que **"ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.876, DE 26/02/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, após análise de todas as comissões, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o projeto de lei aprovado por oito votos favoráveis e zero contra (8X0). Em prosseguimento, após ampla discussão pelos Vereadores, considerando que o Chefe do Executivo está alterando a mobilidade urbana e tem como objeto principal garantir maior segurança aos motoristas e pedestres, chegaram ao consenso em indicar através do órgão competente da Administração, que seja averiguado/estudo técnico e posteriormente a instalação de redutores de velocidade/quebra-molas em diversos locais

Emilson
Osvando Caetano
José Ferreira

Arnaldo Ribeiro Fiusa

João Ronaldo Tadeu Lourenço

Iraneide Gabriel Aparecido Bráulio

Juliana Gomes Santos Moura



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

da cidade dentre estes: Rua Prefeito Alvimar, Rua Indalécio Palhano, Rua 27 de Dezembro, Avenidas Francisco Campos e Milton Campos, assim, foi aprovado e será encaminhado referida indicação. Encerrada a Ordem do dia, o Presidente abriu o **expediente final**, solicitou ao Assessor Jurídico para que fizesse a leitura do Ofício nº 157/2025, encaminhado pelo Prefeito Municipal em resposta as Indicações aprovadas e encaminhadas ao mesmo. Em seguida foi lido a 'Comunicação Externa' nº 01/2025 encaminhada pela Copasa (Companhia de Saneamento de Minas Gerais), em resposta à expediente enviado por esta Casa, referente à informação de previsão de implantação de Estação de Tratamento de Esgoto na Sede Municipal. Em continuidade, foi lido o ofício subscrito pelo Joãozinho Motovelocidade convidando esta Casa Legislativa a ser parceira do evento 'Estrela Motoshow' que será realizado nos dias 19 e 20 de setembro em nossa cidade na Praça São Sebastião. Franqueada a palavra, ninguém dela fez uso. E nada mais havendo em pauta, o Presidente sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Estrelense declarou por encerrada a presente reunião. E para constar eu, Jean Lemes Santos Rocha,....., Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada. Sala das Sessões, 28 (vinte e oito) do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (2025).

Geraldo Emilson Svirino
Presidente

João Ronaldo Tadeu Lourenço
Vice-Presidente

Jean Lemes Santos Rocha
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

Vereadores

Arnaldo Ribeiro Fiusa

Claudemar da Luz Nunes

Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio

José Ferreira Borges

Juliana Gomes Santos Moura

Osvando Caetano